



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### P O R T A R I A   N º 10.924

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, considerando que o servidor municipal **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA LEONE**, vem exercendo funções além das que lhe são atribuídas à sua função de origem no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida, com amparo no que dispõe a Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024, ao servidor municipal efetivo **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA LEONE**, Matrícula nº 002416-01, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**, correspondente a **GF-2**, no valor estabelecido no **Anexo IV**, integrante da Lei Municipal acima citada.

**Art. 2º** - Os efeitos do disposto nesta Portaria **retroagem a 02 de junho de 2025**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 12 de junho de 2025.

AUGUSTO NARCISO    Assinado de forma digital  
CASTRO:4093581754    por AUGUSTO NARCISO  
9                            CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito